



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**



EDITAL PREG /UESPI Nº 012/2024

PROGRAMA DE MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS

A PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ torna público o Edital PREG/UESPI Nº 012/2024, referente à seleção de monitores do Programa de Monitorias Remuneradas e Não – Remuneradas para o segundo semestre letivo de 2024, conforme RESOLUÇÃO CEPEX Nº 059/2023 de 21/06/2023.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital objetiva selecionar monitores remunerados ou não remunerados para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Regime Regular do segundo semestre letivo de 2024.

1.2. O Programa de Monitoria objetiva:

- a) Oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- c) Propiciar ao aluno experiências de co - participação no planejamento das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- d) Oferecer oportunidades de cooperação entre corpo discente e docente nas atividades de Ensino;
- e) Promover a ampliação da qualidade do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, que propiciem a formação integral do estudante.

2. DAS MODALIDADES

2.1. O programa de Monitoria comportará duas modalidades: remunerada e não-remunerada.

2.2. A monitoria remunerada é aquela em que o monitor recebe uma bolsa de monitoria, que será paga mediante a comprovação da frequência do monitor.

2.3. É vedado ao monitor acumular Bolsa de Monitoria com outras modalidades de Bolsa da UESPI (exceto as bolsas de Auxílio - Alimentação e Auxílio Moradia), sendo possível a acumulação com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



bolsas provenientes de outras entidades e órgãos conveniados, observadas as particularidades e a legislação pertinente a cada modalidade de bolsa.

2.4. A monitoria não-remunerada é aquela em que o aluno exerce a atividade de monitor de forma voluntária, não recebendo remuneração a qualquer título e sem vínculo empregatício com a UESPI.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever para o Programa de Monitoria Remunerada ou Não-Remunerada o aluno(a) devidamente matriculado(a) em Cursos de Graduação nas Modalidades Presencial e a Distância, desta IES, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado, a partir do 2º bloco, no curso de graduação da UESPI;
- b) Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- c) Ter Cursado a disciplina para qual está se candidatando ou disciplina equivalente, com aproveitamento igual ou superior a 7,5 (sete pontos e cinco décimos);
- d) O aluno com crédito concedido (CC) poderá se inscrever no Programa de Monitoria, apresentando à coordenação do curso o Histórico Escolar com o qual solicitou e obteve a dispensa de disciplina, constando média mínima 7,5 (sete pontos e cinco décimos);
- e) Selecionar disciplina em horário compatível, determinado pelo professor da disciplina, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem com de suas atividades discentes.

3.2. Os candidatos aprovados da Monitoria Não-Remunerada (voluntária) ficarão submetidos às mesmas exigências aplicadas à Monitoria Remunerada, nos termos da Resolução CEPEX Nº 059/2023.

4. DAS VAGAS DE MONITORIA

4.1. Todas as vagas do Programa de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada para as disciplinas dos cursos de Graduação do Regime Regular referente ao segundo período letivo de 2024 serão regidas por este Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



5. DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

5.1. Os (As) alunos (as) interessado(as) em ser monitores(as) remunerados(as) ou não remunerados(as) e que atendam aos requisitos do item 3 deste edital, poderão se inscrever no SIGAA no período de **28/08 a 03/09/2024**.

5.2. Os (As) candidatos(as) deverão acessar o SIGAA e seguir as orientações para inscrição preenchendo todos os campos solicitados.

5.3. Entre as informações a serem inseridas pelo candidato ao se inscrever no Programa de Monitoria Remunerada, deverão constar seus dados bancários próprios, em conta corrente exclusivamente do **Banco do Brasil**.

5.3.1. As informações prestadas referentes ao **item 5.3** são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Caberá ao candidato(a) observar o curso para o qual está se inscrevendo, bem como a modalidade (remunerada ou não remunerada) e turno da disciplina ofertada.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo constará da inscrição dos candidatos aptos e de sua aprovação em prova Escrita/Prática.

6.2. O conteúdo programático da Prova Escrita ou Prática da monitoria é de responsabilidade do professor - orientador e deverá ser inserido no SIGAA, no cadastro do processo seletivo.

6.3. Para realização da Prova Escrita/Prática, os candidatos habilitados deverão acessar o SIGAA, para verificar as informações: data e local de prova e conteúdo programático.

6.4. A aplicação da prova, correção e digitação das notas no SIGAA são de responsabilidade do Professor da disciplina (observando as datas do cronograma).

6.5. A Prova Escrita ou Prática valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.6. Os candidatos que não atingirem na Prova Escrita ou Prática nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos serão, imediatamente, eliminados do certame.

6.7. Para a nota final dos candidatos será atribuída a média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita/Prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (NP + ND) / 2$$

NF=NOTA FINAL

NP=NOTA DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA

ND=NOTA DA DISCIPLINA DA MONITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



6.8. Após a aplicação e correção da prova, o professor da disciplina deverá inserir a nota no SIGAA (aba Monitoria) e convocar os candidatos aprovados.

6.9. Os candidatos convocados deverão aceitar /recusar a monitoria no **SIGAA**, de acordo com cronograma

6.10. Em caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios:

- a) Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
- b) Candidato com maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

6.11. Serão nomeados para monitoria, candidatos aprovados na seleção no limite de vagas para cada disciplina pela ordem decrescente de classificação.

7. DA ADMISSÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos para uma jornada de até 12 (doze) horas semanais.

7.2. Este processo refere-se ao programa de Monitoria Remunerada e Não Remunerada, sendo que os participantes da Monitoria Não Remunerada ficarão submetidos às mesmas exigências aplicadas à Monitoria Remunerada, nos termos deste Edital.

7.3. Para este Edital será disponibilizado o total de 600 bolsas remuneradas/mês, sendo pagas em 04 (quatro) parcelas no valor de 700,00 (setecentos reais) cada.

7.4. Para efeito de implantação em Folha de Pagamento, o candidato selecionado para o Programa de Monitoria Remunerada não pode estar recebendo bolsa PIBIC, PIBID, PIBEU, PET, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, ou por qualquer outro programa mantido pela CAPES ou por esta IES (exceto as bolsas de auxílio alimentação e auxílio moradia), sendo possível acumulação com bolsas provenientes de outros órgãos e entidades conveniadas observadas as particularidades e a legislação pertinente a cada modalidade de bolsa.

7.5. Para os candidatos aprovados no Programa de Monitoria Remunerada serão considerados os dados bancários **(exclusivamente no Banco do Brasil)**, inseridos no SIGAA, no ato da inscrição.

7.6. Após o aceite da monitoria, os candidatos aprovados assinarão o Termo de Compromisso junto à coordenação do Curso, conforme Cronograma constante neste Edital. Uma via do Termo de Compromisso, devidamente preenchido, datado e assinado por todas as partes, deverá ser encaminhada, **pela Coordenação do Curso**, para o Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP, através do endereço eletrônico: apoio pedagogico.dap@preg.uespi.br, até o dia **16/09/2024** no formato PDF e em dois arquivos separados (remunerados e não remunerados).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



7.7. A não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo implicará na perda de direitos do exercício da monitoria, conforme Art. 16 da Resolução CEPEX Nº059/2023 de 21/06/2023.

7.8. Os candidatos aprovados na modalidade remunerada deverão enviar, **obrigatoriamente**, via e-mail (apoio pedagogico.dap@preg.uespi.br) cópias legíveis (**em arquivo único e no formato PDF**) dos seguintes documentos: **RG, CPF, contrato de abertura da conta, extrato bancário, cartão da conta.**

7.9. O prazo final para o envio da documentação referida no item 7.7 será dia **15/09/2024** para **inserção em folha de pagamento.**

7.10. A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o segundo semestre letivo de 2024.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Compete ao Professor:

- a) Participar da elaboração do Plano de Atividade de Monitoria da disciplina;
- b) Orientar e assistir aos monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- c) Acompanhar/validar a frequência mensal do monitor no sistema SIGAA;
- d) A falta de validação da frequência mensal (**relatório de atividades**) implicará na suspensão do recebimento da bolsa pelo monitor;
- d) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades;
- e) **Cadastrar Relatório Final de monitoria no SIGAA (Portal Docente), conforme cronograma;**
- f) **Comunicar à Coordenação do Curso qualquer intercorrência durante a execução das atividades no Programa de Monitoria, como não comparecimento do monitor, desistência ou não cumprimento das atividades propostas;**
- g) Orientar o monitor quanto ao preenchimento do Relatório Final de Monitoria no Sistema SIGAA.

8.2. Compete ao Monitor:

- a) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor;
- b) auxiliar o professor na orientação dos alunos;
- c) Auxiliar os alunos no desenvolvimento das atividades em sala de aula, de laboratório, de biblioteca, sob orientação e responsabilidade do professor da disciplina;
- d) Facilitar as relações interpessoais entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



e) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;

f) Cadastrar o Relatório de Atividades (*Frequência mensal*) no SIGAA e informar ao professor para validar, observando os prazos do Cronograma;

g) Para os monitores remunerados, a falta de cadastro da frequência mensal implicará na suspensão do pagamento;

g) Cadastrar o **Relatório Final** de Monitoria, para fins de certificação (SIGAA).

9. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

É vedado ao monitor:

- a) Ministras aulas, aplicar e corrigir verificações de aprendizagens ou substituir o professor em sala de aula;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular monitoria no mesmo semestre.

10. DO CRONOGRAMA

CADASTRO DE PROJETOS NO SIGAA (DOCENTE)	15 a 23/07/2024
HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS CADASTRADOS NO SIGAA (COORDENADOR)	15 a 26/07/2024
HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS PELOS DEPARTAMENTOS (DAP/DTIC)	29/07 a 02/08
LANÇAMENTO DO EDITAL PERÍODO 2024.2	15/08/2024
EXECUTAR PROJETO E CADASTRAR PROCESSO SELETIVO (DOCENTE)	19 a 22/08/2024
INSCRIÇÃO DISCENTE NO PROGRAMA DE MONITORIA (DISCENTE)	28/08 a 03/09/2024
APLICAÇÃO DA PROVA DE MONITORIA (DOCENTE)	04/09/2024
CADASTRAR RESULTADO DA PROVA E CONVOCAR DISCENTE (DOCENTE)	05/09/2024
ACEITAR / RECUSAR MONITORIA (DISCENTE)	06 a 10/09/2024
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	06 a 10/09/2024
ENCAMINHAMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO (COORDENADOR)	11 A 16/09/2024
ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS (RG, CPF, CARTÃO/EXTRATO) EM PDF, VIA E-MAIL apoio pedagogico.dap@preg.uespi.br	Até 15/09/2024
FREQUÊNCIA MENSAL (RELATÓRIO DE ATIVIDADES) DISCENTES (CADASTRAR)	1º MÊS – 01 a 20/10/2024 2º MÊS - 01 a 20/11/2024 3º MÊS - 01 a 20/12/2024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



	4º MÊS – 02 a 20/01/2025
FREQUÊNCIA MENSAL (RELATÓRIO DE ATIVIDADES) DOCENTE (VALIDAR)	1º MÊS - 01 a 25/10/2024 2º MÊS - 01 a 25/11/2024 3º MÊS - 01 a 23/12/2024 4º MÊS – 02 a 25/01/2025
RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA (DISCENTES E DOCENTES)	10 A 31/01/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Após seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina ou outra modalidade (remunerada/não remunerada).

11.2. Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não remunerada) para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Supervisionado e Prática Pedagógica Interdisciplinar, em virtude das especificidades destas disciplinas.

11.3. O horário destinado às atividades de monitoria não poderá coincidir com o horário de aulas do monitor, ou outra atividade acadêmica a que estiver obrigado como discente.

11.4. Nenhum documento será expedido pela PREG e DAP, referente às monitorias (remuneradas e não remuneradas), para professores e alunos, que não estejam contidos no Resultado Final deste certame e seus aditivos.

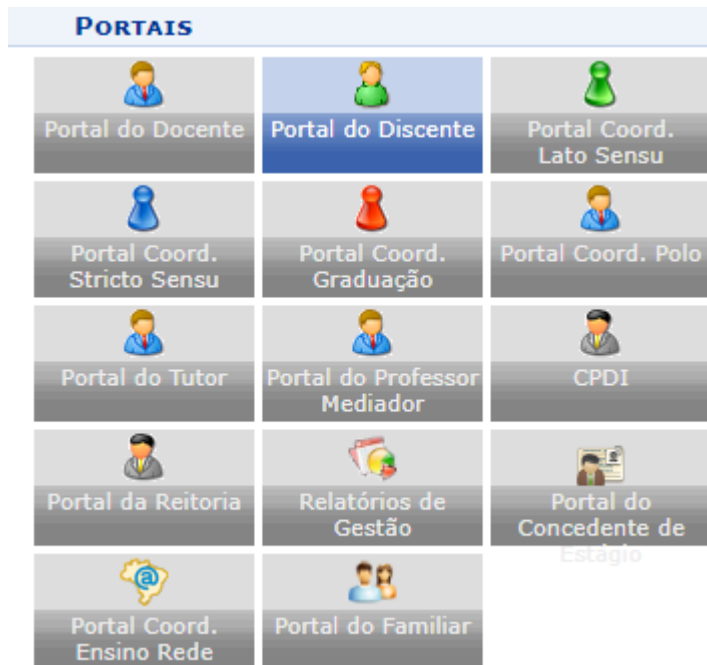
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Apoio Pedagógico (DIAP), Departamento de Assuntos Pedagógicos (DAP), Pró – Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UESPI).

Teresina, 15 de agosto de 2024

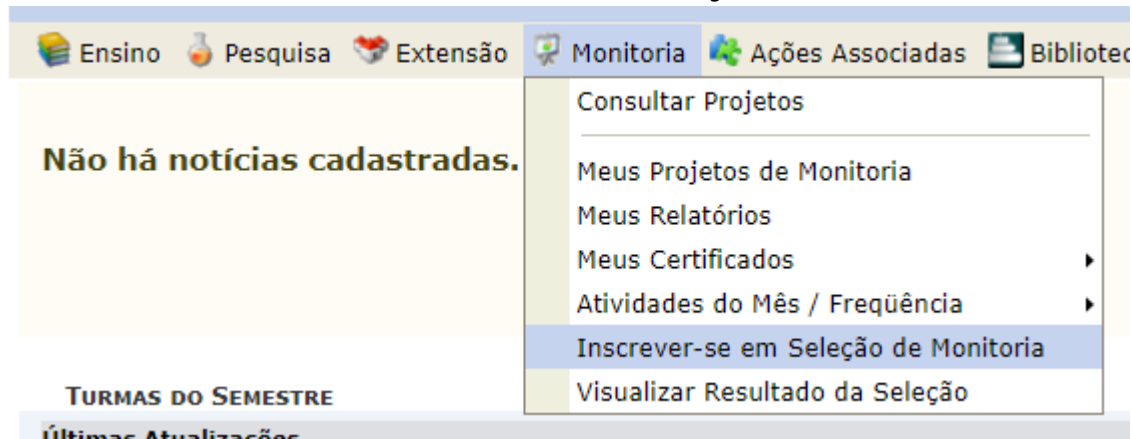
Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Mat. 286150-0 Port. nº 0048, de 03.01.2023

1. Acesse o sistema [SIGAA](#).
2. Selecione o módulo “**Portal do Discente**”.



3. Acesse os menus: “**Monitoria**”-> “**Inscriver-se em Seleção de Monitoria**”.



4. Selecione o tipo de bolsa: “**MONITORIA**” e clique em “**Buscar**”.

A screenshot of a web form titled 'BUSCAR OPORTUNIDADES'. The form has a dark blue header with the title in white. Below the header, there is a dropdown menu labeled 'Tipo de bolsa: ★' with 'MONITORIA' selected. To the left of the form are three checkboxes, each followed by a label: 'Orientador:', 'Monitoria na Disciplina:', and 'Unidade:'. Each label is followed by an empty text input field. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Buscar' (highlighted with a red rectangle) and 'Cancelar'.

5. Utilize o botão  para se inscrever na oferta da monitoria.

OPORTUNIDADES ENCONTRADAS(1)			
Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias	Responsável
MAURICIO REGO MOTA DA ROCHA			
2023 - Título da Prova (Título da Prova)	1	0	MAURICIO REGO MOTA DA ROCHA



6. Serão exibidos dados referentes a prova.

DADOS DA PROVA SELETIVA	
Projeto Ensino: ESTRUTURA DE DADOS I - MAURICIO REGO MOTA DA ROCHA	
Título da Prova: Título da Prova	
Inscrições até: 23/08/2023	
Data da Prova: 26/08/2023	
Vagas p/ Bolsistas: 1	
Vagas p/ Voluntários: 0	
Situação da Prova: AGUARDANDO INSCRIÇÃO	
Outras Informações:	
LISTA DE REQUISITOS:	
Obrigatório	Componente Curricular
NÃO	CTUCO1602 - ESTRUTURA DE DADOS I - 60h

7. Na parte inferior da página serão exibidos seus dados bancários (na opção “**Clique Aqui**” você pode corrigir), em seguida será apresentado um formulário para que você informe seus dados:

DADOS BANCÁRIOS:

Para se inscrever na seleção de monitoria verifique se os seus dados bancários estão devidamente atualizados. Abaixo estão as informações localizadas no sistema. Caso estejam incorretas, atualize-as antes de proceder a inscrição.

Clique aqui para efetuar a atualização dos seus dados bancários.

Banco:
Agência: -
Conta: -

DADOS DO ALUNO:

Email: ★

Telefone: ★

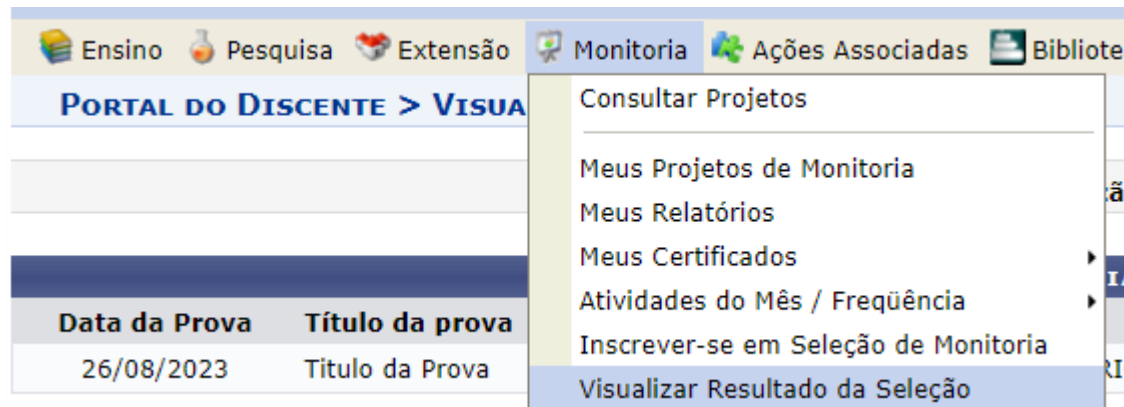
Qualificações: ★

Currículo Lattes:

<< Voltar **Inscriver-se na Seleção** Cancelar

8. Será apresentado uma mensagem de confirmação, e você receberá um email de confirmação com os dados da monitoria.

9. Para visualizar o resultado da seleção, acesse o menu “**Monitoria**”-> “**Visualizar Resultado da Seleção**”.



10. O resultado estará disponível no botão  após a realização das provas.

PROJETOS DE MONITORIA ENCONTRADOS (1)			
Data da Prova	Título da prova	Projeto	Unidade
26/08/2023	Título da Prova	2023 - ESTRUTURA DE DADOS I - MAURICIO REGO MOTA DA ROCHA	CTUDIRECAO  

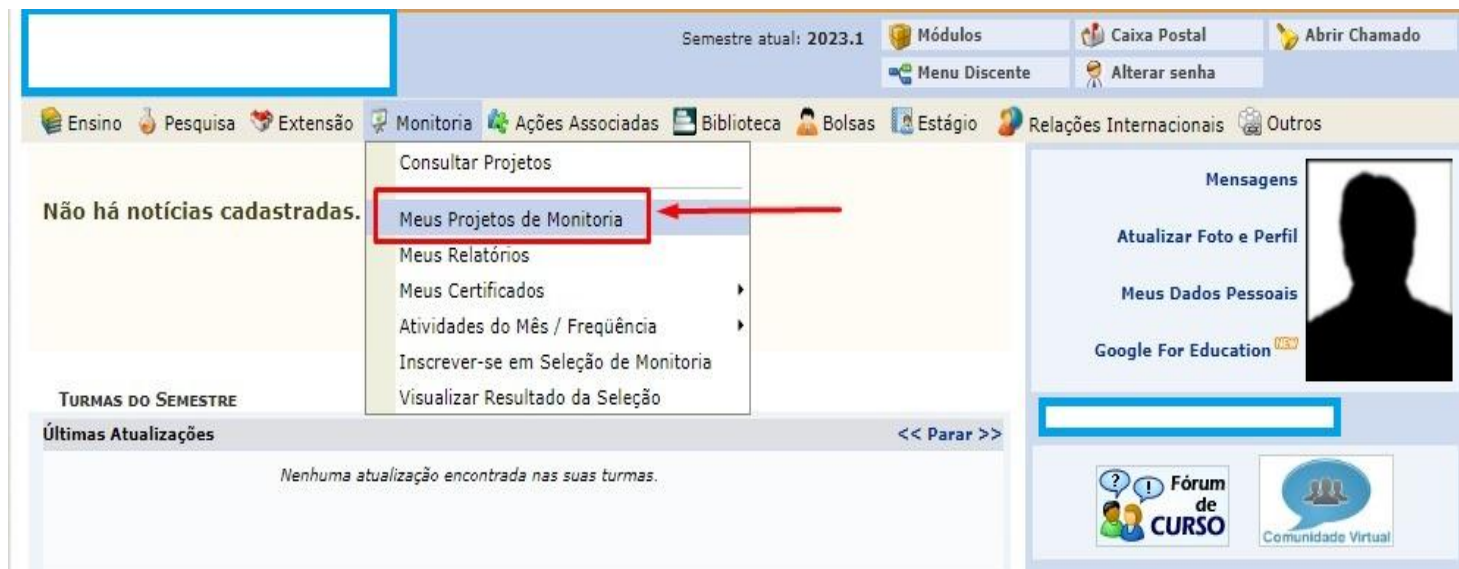
The image shows the exterior of a modern building, likely a university or government structure, featuring a large concrete overhang and the letters "UESPI" mounted on the wall. The building is constructed from grey concrete and has a series of windows visible in the background. The sky is blue with some white clouds. In the foreground, there is a paved area and some greenery.

UESPI

ACEITAR A MONITORIA -
DISCENTE

MEUS PROJETOS DE MONITORIA - SIGAA

Passo 1 : Na aba **Monitoria**, você irá clicar em **Meus Projetos de Monitoria**.



ACEITAR OU RECUSAR MONITORIA

Passo 2: Clique em
Aceitar ou recusar
monitoria.

The screenshot displays the 'Portal do Discente' interface. At the top, there is a navigation bar with icons and labels for various services: Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Relações Internacionais, and Outros. Below this, a breadcrumb trail reads 'PORTAL DO DISCENTE > LISTA DE PROJETOS DO DISCENTE'. A central menu area contains five options with icons: 'Visualizar Projeto', 'Visualizar Monitoria', 'Cadastrar Dados Bancários', 'Cadastrar Nova Frequência', and 'Aceitar ou Recusar Monitoria'. The main content area is titled 'PROJETOS DE MONITORIA ENCONTRADOS (1)' and contains a table with the following data:

Título	Vínculo	Situação	Data de Convocação
2023 - Estruturalismos Linguísticos - Prof. Marcos Helam Alves da Silva	BOLSISTA	CONVOCADO	30/08/2023

At the end of the table row, there are four icons. The fourth icon, which depicts a person at a computer, is highlighted with a red rectangular box. A tooltip with the text 'Aceitar ou recusar monitoria' appears next to this icon. The footer of the page includes the text 'Portal do Discente' and 'SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC - | Copyright © 2009-2023 - UESPI - sigaa-homologacao.uespi.br,preproducao - v4.7.0_s.44'.

Incluir discentes na seleção

Passo 3: Você será redirecionado para a tela de confirmação. Aqui você irá **Aceitar Monitoria**, e por fim clicar em **Confirmar**.

PORTAL DO DISCENTE > ACEITAR OU RECUSAR MONITORIA

ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE MONITORIA

DADOS DO PROJETO

Ano do Projeto: 2023
Título do Projeto: Estruturalismos Linguísticos - Prof. Marcos Helam Alves da Silva
Execução do Projeto: 16/08/2023 até 21/11/2023
Coordenador(a): MARCOS ULIAM ALVES DA SILVA

DADOS DA PROVA SELETIVA

Título da Prova Seletiva: Prova discursiva
Discente:
Classificação:
Nota da Prova:
Nota da Final:
Situação: CONVOCADO
Vínculo: BOLSISTA

LISTA DE ORIENTADORES

Orientador(es): 332042 - MARCOS ULIAM ALVES DA SILVA

ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO

Aceitar Monitoria:

Justificativas:

* Campos de preenchimento obrigatório.

CONFIRMAÇÃO

Após todo o processo feito, você receberá um email confirmando a sua matrícula na monitoria.

Conteúdo: Prezado(a)

Você foi convocado(a) para integrar o projeto de monitoria intitulado '2023 - Estruturalismos Linguísticos - Prof. Marcos Helam Alves da Silva', sob a orientação de MARCOS UÍLIAM ALVES DA SILVA com vínculo BOLSISTA. Acesse o seu SIGAA para confirmar sua participação no projeto através do menu: **Portal do Discente -> Monitoria -> Meus Projetos de Monitoria.**

Para receber Bolsa Remunerada, lembre-se de cadastrar os seus dados bancários.

Esta confirmação deverá ser realizada no período de 29/08/2023 até 04/09/2023.

Para receber Bolsa Remunerada, lembre-se de cadastrar os seus dados bancários.

ESTE E-MAIL FOI GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA SIGAA. POR FAVOR, NÃO RESPONDÊ-LO.